



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresentam a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, tomem as seguintes providências com relação à Creche Vovó Natalina, localizada na comunidade do Indaiá:

1. Realização da limpeza de todo o pátio ao redor da unidade, tendo em vista o acúmulo de mato e de folhas secas que retêm água, criando ambiente propício à proliferação de insetos, sobretudo do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus, colocando em risco a saúde de crianças, profissionais e da comunidade em geral.
2. Adequação do acompanhamento pedagógico em tempo integral, durante todo o período de funcionamento da creche. Atualmente, há cobertura apenas em parte do expediente, e quando o acompanhamento pedagógico se ausenta, a responsabilidade recai sobre auxiliares de sala, cozinheira e auxiliares de serviços gerais, o que não é adequado para a correta orientação pedagógica e acompanhamento das atividades.
3. Melhoria do espaço de recreação da creche, com a colocação de areia lavada no pátio ou, alternativamente, a instalação de grama sintética ou grama natural, de modo que as crianças possam brincar com segurança em um ambiente saudável e adequado, substituindo o espaço atual, que é de terra batida e com surgimento de mato.

Essas medidas são de suma importância para assegurar um ambiente escolar limpo, saudável, seguro e devidamente orientado, preservando a integridade física, educacional e emocional das crianças, além de proporcionar tranquilidade às famílias que confiam seus filhos aos cuidados da creche.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de setembro de 2025.


HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


THIAGO DAMIÃO LOPES

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.spnonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10431/2025

Tipo: Pedido de Providência: 137/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/10/2025 10:54:55

Procedência: Humberto Antonio da Rocha e Thiago Viana

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, tomem as seguintes providências com relação a Creche Vovó Natalina, localizada na comunidade do Indaiá: Realização da limpeza de todo o pátio ao redor da unidade; Adequação do acompanhamento pedagógico em tempo integral; Melhoria do espaço de recreação da creche.

